



**Associação  
Mato-grossense  
dos Municípios**

TERÇA-FEIRA  
**19/05/2026**  
N° 4991 | EXTRA OFICIAL

**ÍNDICE**

Prefeitura Municipal de Dom Aquino .....	4
Prefeitura Municipal de Nortelândia .....	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã .....	4

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Primeiro Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Segundo Vice-Presidente:** Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

**Terceiro Vice-Presidente:** Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

**Tesoureira Geral:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Conselho Fiscal:**

**1º** Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

**2º** Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

**3º** João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

**1º** Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

**2º** Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

**3º** Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO

PORTARIA Nº 144/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 144/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CLASSE DO SERVIDOR BELMIRO DE ALMEIDA ALVES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Parecer Administrativo no 076/2026/KMS/PRP de 18/05/2026 e Lei 1642/2020.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Elevação de Classe ao Servidor:

**BELMIRO DE ALMEIDA ALVES FILHO**

**Cargo: Classe "D" - Nível 12.**

ART. 20 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Maio de 2026.

**CARLOS ALBERTO DA COSTA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

**MATHEUS AUGUSTO QUINTINO DE OLIVEIRA AMORIM**

**Secretário de Administração**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA COMPLETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO DA GRAMA, RECUPERAÇÃO DO ALAMBRADO, DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO, MANUTENÇÃO ARQUIBANCADA E MURO DO CAMPO SOCIETY EDÉSIO MARGUES NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA - MT.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Data de Abertura das Propostas: **03 de junho de 2026. Horário: 08:00 horas.** Local: Avenida Diamantino, 1601, Centro, Nortelândia-MT, CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br), no menu - portal transparência - licitações ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou por solicitação no e-mail: [licitacaonortelandia@hotmail.com](mailto:licitacaonortelandia@hotmail.com).

Nortelândia-MT, 19 de maio de 2026

**MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre a substituição de Agente de Contratação designada para condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2026 e Pregão Eletrônico nº 012/2026, no âmbito do Município de Tabaporã-MT, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que se refere à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio nos procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade, eficiência e legalidade dos atos administrativos inerentes aos procedimentos licitatórios promovidos pela Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de substituição da servidora anteriormente designada para atuação nos Pregões Eletrônicos nº 011/2026 e nº 012/2026;

**CONSIDERANDO** o interesse público na manutenção da regular tramitação dos certames licitatórios, sem prejuízo à competitividade, à transparência e à observância dos princípios da Administração Pública;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica substituída a servidora **EDILAINE APARECIDA PUTTON DA FONSECA**, inscrita no CPF nº 703. \*\*\*. \*\*\*-56, anteriormente designada para atuação como Pregoeira nos procedimentos licitatórios referentes aos Pregões Eletrônicos nº 011/2026 e nº 012/2026, passando a responder pelos respectivos trabalhos a servidora **KEYLA KESIA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 703. \*\*\*. \*\*\*-92, designada neste ato como Agente de Contratação do Município de Tabaporã-MT, para condução dos referidos certames.

**Art. 2º.** A servidora ora designada ficará responsável pela condução, processamento, julgamento e demais atos necessários ao regular andamento dos Pregões Eletrônicos nº 011/2026 e nº 012/2026, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. A Agente de Contratação poderá requisitar apoio técnico e jurídico das unidades competentes da Administração Municipal sempre que necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal "Dirce Ribeiro do Carmo Pacolla", em Tabaporã/MT, em 18 de maio de 2026.

**CARLOS EDUARDO BORCHARDT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL**

